



PORTARIA Nº 179/2025-GP/TCE

Natal, 07 de julho de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o que consta no **Processo nº 001447/2025 – TC**,

RESOLVE:

Conceder **PROMOÇÃO FUNCIONAL POR QUALIFICAÇÃO**, nos termos dos arts. 26-A e 26-B, da Lei Complementar Estadual nº 185/2000, com redação conferida pela Lei Complementar Estadual nº 516/2014 e pela Lei Complementar Estadual nº 757/2024, à servidora **MANUELA LINS DANTAS, Matrícula nº 10.128-1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Consultora Jurídica**, do Quadro Geral de Pessoal deste Tribunal de Contas, **em 01 (uma) Referência**, passando a servidora a posicionar-se na **Classe “B”**, **Referência 06** da carreira, com efeitos a contar de **22/04/2025**.

Publique-se.

(assinado digitalmente)

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES

Presidente do TCE/RN